



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 027/2019

Sampaio/TO, 06 de Março de 2019.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA CUNHA NETO**, CPF nº 972.233.281-34, Motorista, para empreender viagem ao Município de Araguaína/TO, **saída**

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

às 4h dos dias 08 e 26 de março de 2019, sem pernoite, para transportar pacientes para realização de exame oftalmológico no Instituto Olhar e Consulta em Reumatologia no Hospital Regional de Araguaína, respectivamente, naquela cidade.

Art. 2º Conceder-lhe ajuda de custo de 30% (trinta por cento) do valor da diária a que se enquadra, sem pernoite, referentes a três viagens, nos dias 08 e 26 de março de 2019, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais), mais o referente ao almoço, sendo R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais).**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições legais em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO -
ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 de Março de 2019.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)** para empreender viagem ao Município de Araguaína/TO, **saída às 4h dos dias 08 e 26 de março de 2019, sem pernoite**, para transportar pacientes para realização de exame oftalmológico no Instituto Olhar e Consulta em Reumatologia no Hospital Regional de Araguaína, respectivamente, naquela cidade.

Sampaio/TO, 06 de Março de 2019.

JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA CUNHA NETO
CPF nº 972.233.281-34
MOTORISTA